



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



EMENDA DE PLENÁRIO Nº 02
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Ao PL nº 1.454/2017, que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.890.563,00

CANCELAMENTO

R\$ 2.000.000,00

UO	ESF	FUNC.	SUBF.	PROGMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	NOME DO SUBTÍTULO	REG.	NATUREZA	FONTE	META	VALOR - R\$
28105	1	15	451	6210	1110	91	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2017	3	449051	100		300.000,00
28106	1	15	451	6210	1110	95	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2017	4	449051	100		300.000,00
28108	1	15	451	6210	1110	101	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2017	6	449051	100		1.000.000,00
28108	1	13	392	6219	4090	12	APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM 2017	6	339039	100		400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

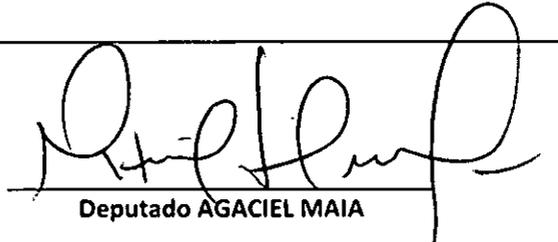
R\$ 2.000.000,00

UO	ESF	FUNC.	SUBF.	PROGMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	NOME DO SUBTÍTULO	REG.	NATUREZA	FONTE	META	VALOR
18101	1	12	361	6221	3236	NOVO	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF - UNIDADES ESCOLARES DE PLANALTINA	6	335043	100		2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de atender solicitação da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina para a reforma das unidades escolares de Planaltina.

Brasília, DF, 2 de maio de 2017


Deputado AGACIEL MAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 02/05/2017 às 16h22	
Assinatura	Matrícula